

*Am*  
*Ades*

---Aos quinze dias do mês de Abril de dois mil e dois, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Coreia e Eduardo João Rosário da Silva, respectivamente Presidente e Vereadores. Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Técnico Superior Assessor Principal, Gil António Ferreira Rodrigues, Fiscal de Obras, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Assistente Administrativa Especialista e o Consultor Jurídico desta Câmara, Dr. Carlos Alves Gouveia.-----

---Pelas catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no período antes da ordem do dia.-----

---O Senhor Presidente perguntou se havia alguma objecção a fazer às actas das reuniões de um de Abril e de vinte e cinco de Março do corrente ano, sendo a primeira ordinária e a segunda extraordinária. Não se tendo verificado quaisquer reclamações, foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

---Seguidamente o Sr. Presidente da Câmara, deu a palavra aos munícipes, tendo-se inscrito o Sr. Joaquim Teodósio Faustino, solicitando esclarecimentos relacionados com o pedido de informação prévia para o Casal do Pedrogão. O Sr. Presidente da Câmara informou que o pedido, era sob o ponto de vista técnico e jurídico inviável e deu a palavra ao Engº Carlos Pardal para que lhe explicasse a situação. Este esclareceu que o lote em causa destina-se exclusivamente à construção de moradia, não se tornando possível a implantação de parque de venda de veículos e que o alvará de loteamento era explícito, não podendo a Câmara por isso, deferir o pedido. O Sr. Presidente acrescentou ainda que a Câmara não podia permitir o licenciamento, porque, se assim acontecesse, iria violar a lei. Mais informou que a Autarquia estava a preparar um levantamento sobre a situação dos Parques de Viaturas no Concelho, com o objectivo de saber se tinham licenciamento ou não, e caso não tivessem teriam que fechar.-----

---Em seguida tomou a palavra o Munícipe Bruno Ribeiro, residente no Vau, dando conhecimento à Câmara que a sua viatura tinha ficado parcialmente destruída, em virtude de se ter verificado um derrame de óleo na estrada por onde circulava, causado por um tractor, propriedade da Câmara, tendo por isso, embatido num aqueduto. Nesta sequência o Vereador José Carlos esclareceu que tinha conhecimento do ocorrido e que a Câmara já tinha participado o acidente à Companhia de Seguros. O Senhor Presidente informou também que, se a Companhia de Seguros não assumisse a despesa do arranjo da referida viatura, a Câmara assumiria-----

---Usou da palavra o Sr. Carlos Figueiredo referindo que tinha comprado

um terreno no Bairro quinze do Bom Sucesso, há já algum tempo e que tinha solicitado à Câmara um pedido de viabilidade de construção para aquele local, tendo-lhe sido comunicado que podia construir, e queria saber se essa informação se mantinha ou não, pois tinha ouvido dizer que a Câmara não estava a permitir a construção naquela zona. O Sr. Dr. Carlos Gouveia informou que a construção naquele local, só seria possível se houvesse um loteamento aprovado e que neste momento este ainda não existia. Ainda sobre esta questão o Sr. Presidente da Câmara informou que se está a tentar resolver juridicamente o problema daquela área, que os interessados terão que aguardar até se encontrar uma solução legal. Acrescentou ainda que a Câmara, não pretende levantar dificuldades às pessoas, mas sim resolvê-las, tendo para isso que encontrar a melhor solução possível, e com o devido enquadramento legal.-----

---Foi dada a palavra ao Múncipe António José Roque em representação de Alda Maria Cordeiro Roque Pereira, tendo este referido que tinha tomado conhecimento de que o pedido para construção de moradia que se encontrava agendado em nome daquela, para apreciação na presente reunião, tinha parecer desfavorável por já existir uma habitação naquele lote e a agora proposta não se poder realizar. Esclareceu que a referida casa não se encontra implantada naquele lote, mas sim contígua ao mesmo, não fazendo parte daquele alvará de loteamento. A Câmara perante os esclarecimentos prestados, considerou que o mais conveniente seria retirar o processo da actual reunião, para que o mesmo pudesse ser devidamente analisado.-----

---Passou-se em seguida à apreciação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia.-----

---**OBRAS**:- Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias.-----

---Número quinhentos e cinquenta e dois, datado de um de Abril de dois mil e dois, em nome de José Jorge Salavisa Martins Godinho, solicitando a emissão de licença para restauro e ampliação de moradia, sita no Facho - Óbidos. DEFERIDO; Número quinhentos e quarenta e dois, de vinte e sete de Março do corrente ano, em nome de Luís Manuel do Rosário Ferreira, solicitando a emissão de licença para construção de moradia e piscina, sitas no lote trezentos e vinte, em Vale de Janelas. DEFERIDO; Número quinhentos e setenta e cinco, datado de quatro de Abril do presente ano, em nome de Mário Pires, solicitando a emissão de licença para construção de moradia, sita no lote oito em Sobral da Lagoa. DEFERIDO; Número quinhentos e setenta e três, datado de quatro de Abril de dois mil e dois, em nome de Arlindo Roberto Ferreira, solicitando a emissão de licença para alteração e ampliação de moradia, sita em Casais do Rio - Vau;

fern  
Hes

DEFERIDO; Número quinhentos e sessenta e um, datado de dois de Abril do ano em curso, em nome de Camail, Lda., solicitando a emissão de licença para alteração e ampliação de moradia, sita no lote cento e noventa e nove, na Praia D'El Rei. DEFERIDO; Número quinhentos e setenta e dois, com data de três de Abril de dois mil e dois, em nome de Carlos José Nascimento Neves, solicitando a emissão de licença para alterações já executadas em moradia, sita em Usseira. DEFERIDO com agravamento de taxas; Número quinhentos e vinte e dois datado de vinte e cinco de Março do corrente ano, em nome de Vítor Manuel Gomes Dias, solicitando a emissão de licença para construção de muro, a levar a efeito em Gaeiras. DEFERIDO; Número quinhentos e quarenta e cinco, de vinte e oito de Março do ano em curso, em nome de Ricardino Félix Patriarca, solicitando a emissão de licença para construção de armazém agrícola, a levar a efeito em Olho Marinho. DEFERIDO; Número quinhentos e sessenta e quatro em nome de José Manuel Ferreira Simões, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para ampliação de moradia unifamiliar, sita em Amoreira. DEFERIDO; Número duzentos e noventa e oito, datado de vinte de Fevereiro do corrente ano, em nome de Maria do Rosário Marques Lourenço Rosendo, soliciando a aprovação dos projectos de especialidades para recuperação e ampliação de moradia, sita em Capeleira. DEFERIDO; Número trezentos, de vinte de Fevereiro do presente ano, em nome de José Manuel Pacheco Soares Ferreira, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia, a levar a efeito no lote cinco, Pé Leve – Gaeiras, DEFERIDO; Número quatrocentos e quarenta e cinco, datado de doze de Março do ano em curso, em nome de Amílcar Filipe Carreira, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de pavilhão, a levar a efeito no lote seis da Zona Industrial – Gaeiras. DEFERIDO; Número mil quinhentos e sessenta e quatro, datado de sete de Agosto do ano findo, em nome de José Fernando Catarino Galamba Oliveira, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar e piscina a levar a efeito no lote duzentos e sessenta e três da Praia D'El-Rei – Amoreira. DEFERIDO, Número mil duzentos e trinta e nove, datado de vinte e um de Junho do ano findo, em nome de Báltico-Empreendimentos Turísticos, S.A., solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar e piscina, a levar a efeito no lote trezentos e oitenta e dois, da Praia D'El-Rei – Amoreira. DEFERIDO; Número quinhentos e oitenta e oito, de cinco de Abril de dois mil e dois, em nome de António João veludo Corado, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradia unifamiliar, em Gaeiras. DEFERIDO; Número quinhentos e oitenta e nove, datado de cinco de Abril do corrente ano, em nome de José Rodrigo Duarte Costa, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para alteração de terraço para biblioteca, a levar a efeito

*fm**Alves*

em Gaeiras. DEFERIDO; Número quinhentos e oitenta e seis, de cinco de Abril do presente ano, em nome de José Pedro da Cruz Francisco Sousas, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de anexo, sito em Olho Marinho. DEFERIDO, Número seiscentos e dois, de oito de Abril do ano em curso, em nome de Maria Gertrudes Correia Carvalho Duque e Outra, solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de barracão agrícola a levar a efeito em Figueirezes – Vau. DEFERIDO; Número quatrocentos e sessenta e um, em nome de Bético-Empreendimentos Turísticos, S.A., solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de moradias agrupadas e piscina, a levar a efeito no lote trezentos e noventa e dois da Urbanização da Praia D’El-Rei. DEFERIDO; Número quatrocentos e trinta e um, de onze de Março do ano em curso, em nome de Nélia Maria Marques Leal Carvalho, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de moradia, sita no Olho Marinho, ao abrigo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, devendo a requerente apresentar os projectos de especialidades, Número quatrocentos e quinze, datado de sete de Março do corrente ano, em nome de Clara Maria dos Reis Rodrigues Galhoufa, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de moradia, sita em Capeleira – São Pedro, ao abrigo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, devendo a requerente apresentar os projectos de especialidades; Número quinhentos e quarenta e quatro, datado de vinte e oito de Março do corrente ano, em nome de José Manuel Duarte Pacheco, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de escritório, sito em Gaeiras, ao abrigo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número quinhentos e cinquenta, datado de um de Abril de dois mil e dois, em nome de José da Costa Fragoeiro, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de moradia, sita em Gaeiras, ao abrigo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número quatrocentos e oitenta, de vinte de Março de dois mil e dois, em nome de Francisco Durão da Silveira e Outro, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para remodelação de vacaria, para habitação, sita na Quinta da Torre – Santa Maria, ao abrigo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado

pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. A Câmara, após a devida análise, propôs o INDEFERIMENTO ao pedido, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro, do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, em virtude do projecto de arquitectura ter de ser subscrito por arquitecto e não por Engenheiro conforme o apresentado. Mais deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de procedimento Administrativo; Número quinhentos e trinta, datado de vinte e seis de Março do presente ano, em nome de António das Neves Gregório, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar e anexo em destaque de parcela, sitos em Gracieira – A-dos-Negros, ao abrigo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número quinhentos e trinta e cinco, datado de vinte e seis de Março do presente ano, em nome de Francisco Eduardo da Assunção Franco, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar em destaque de parcela, sita em Sítio do Chafariz – Usseira, ao abrigo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, com a condição do sótão ser usado exclusivamente para arrumos, pelo que o requerente deverá apresentar os projectos de especialidades; Número quinhentos e cinquenta e três, datado de um de Abril do corrente ano, em nome de Poliflor – Produtos Horto Florícolas, Lda., solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de central de fertirrigação, sita em Brejos – Olho Marinho, ao abrigo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades; Número quinhentos e quarenta e nove, de um de Abril de dois mil e dois, em nome de Rui Filipe Mil Homens da Quinta, solicitando a licença de acabamentos, para o seu prédio, sito em Olho Marinho. DEFERIDO; Número quinhentos e trinta e quatro, datado de vinte e seis de Março de dois mil e dois, em nome de Luís Manuel Matias Neto, solicitando a licença de acabamentos, para o seu prédio, sito em Usseira. DEFERIDO; Número seiscentos e doze de nove de Abril do corrente ano, em nome de Amadeu Marques Rodrigues Pinho, solicitando licença de acabamentos, para o seu prédio, sito em Amoreira. DEFERIDO; Número quinhentos e vinte e cinco, de vinte e cinco de Março de dois mil e dois, em nome de Silvino Abel, solicitando a dispensa de licenciamento para obras de conservação do seu prédio, sito em Vale de Benfeito – Amoreira, ao

*Handwritten signatures:*  
A. J. P.  
H. J. P.

abrigo do artigo sexto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, com dispensa de licenciamento; Número quinhentos e quarenta, de vinte e sete de Março do ano em curso, em nome de Lucília Póvoa Fidalgo Leandro, solicitando a isenção de licença para obras de conservação, a levar a efeito no seu prédio, sito em Usseira, ao abrigo do artigo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um. DEFERIDO, com isenção de licenciamento, devendo a requerente apresentar termo de responsabilidade, pela execução da referida obra; Número cinquenta e nove, datado de quinze de Janeiro do presente ano, em nome de Júlio dos Reis Capinha, apresentado, uma comunicação prévia para efectuar obras no interior do prédio, sito em Gracieira – A-dos-Negros, ao abrigo do artigo trinta e cinco do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um.-----

---A Câmara, em face do parecer técnico favorável, aceitou a comunicação prévia para as obras no interior do prédio, que poderão ser executados com dispensa de licenciamento.-----

---INFORMAÇÕES PRÉVIAS:- Foi presente o requerimento número seiscentos e dezasseis, datado de nove de Abril do corrente ano, em nome de José Luís Rocha Oliveira e Outro, procuradores de Faustino Domingos Palatino e Outros, solicitando informação prévia para construção de moradia, a levar a efeito no Bairro da Senhora da Luz, ao abrigo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um.----

---A Câmara, depois de analisar a pretensão, propôs o indeferimento da mesma, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, em virtude do local estar afecto à área florestal e não cumprir o constante do número quatro do artigo cinquenta e sete do P.D.M.-----

Mais deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----

---Número quinhentos e cinquenta e quatro, datado de um de Abril do corrente ano, em nome de Catarina Sofia Matos Cosme Vargas Henriques, solicitando informação prévia para ampliação, restauração e transformação de adega em moradia, a levar a efeito em A-da-Gorda, ao abrigo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-lei número cento e setenta e sete, barra, zero um.----

---A Câmara após a devida análise, deliberou viabilizar a pretensão de acordo com o parecer técnico.-----

*Am*  
*Alas*

---Número seiscentos e quinze, datado de nove de Abril do presente ano, em nome de José Luis Rocha Oliveira e Outro, procuradores de Faustino Domingos Palatino e Outros, solicitando informação prévia para construção de moradia, a levar a efeito no Bairro da Senhora da Luz, ao abrigo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um.---

---A Câmara, depois de analisar a pretensão, deliberou viabilizar a mesma, de acordo com parecer técnico.-----

---Foi presente o requerimento número quinhentos e quarenta e sete, de vinte e oito de Março de corrente ano, em nome de Orlando Carlos Marques de Oliveira, solicitando informação prévia para proceder a operação de loteamento, a levar a efeito em Pé-Leve – Alto das Gaeiras, ao abrigo da actual legislação, decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra zero um.-----

--- A Câmara, após análise do pedido e de acordo com parecer técnico, propôs o indeferimento do mesmo, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, em virtude do terreno onde se pretende implantar o loteamento ser exterior ao perímetro urbano da povoação de Gaeiras, estando afecto à área de REN, pelo que não se encontram reunidas as condições constantes do artigo quarenta e um do Decreto-Lei, atrás mencionado. Mais deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.---

---Foi presente o requerimento número dois mil quinhentos e sessenta e nove, datado de vinte e oito de Março do corrente ano, em nome de Sónia Paula Leandro de Almeida, apresentando uma exposição sobre proposta de indeferimento a pedido de informação prévia para construção de moradia, a levar a efeito na Estrada Navalha Fraldeu – São Pedro, ao abrigo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um.---

---A Câmara ao analisar a pretensão, deliberou indeferir a mesma ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, em virtude de naquele local já existir uma moradia e o local não comportar outra, bem como por não ser possível o destaque de parcela por insuficiência de área.--

---**AVERBAMENTOS:**- Foi presente o requerimento número quinhentos e vinte, datado de vinte e cinco de Março do ano em curso, em nome de Robert Van Beek, solicitando o averbamento por ser o actual proprietário. DEFERIDO, de acordo com a informação favorável do Fiscal de Obras.---

---Foi presente o requerimento número quinhentos e vinte e oito, datado de

JUR  
Alves

vinte e cinco de Março do presente ano, em nome de Vila Caeiras – Empreendimentos Imobiliários, Lda., solicitando o averbamento para seu nome da licença de obras em nome de T.G.M. Soc. Const. Imob., Lda., por ser a actual proprietária. DEFERIDO, de acordo com a informação favorável do Fiscal de Obras.-----

---CERTIDÕES:- Foi presente o requerimento apresentado por Carlos das Neves Antunes e Outro, em dois de Abril do ano em curso e registado no livro quatro a folhas cento e noventa e três sob o número quinhentos e cinquenta e sete, que na qualidade de comproprietários de um prédio rústico, sito em Arrifes, freguesia de Amoreira deste Concelho, com a área de dois mil novecentos e sessenta metros quadrados, a confrontar do norte com Maria da Conceição Contente, do sul com Herdeiros de José Miguel Eduardo e do nascente e poente com estrada, inscrito na respectiva matriz da freguesia de Amoreira sob o artigo cinquenta e dois da secção T (parte) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número mil quatrocentos e setenta e quatro, que pretendendo destacar desse prédio uma parcela de terreno com a área de mil quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados, destinada a construção de uma moradia unifamiliar conforme projecto aprovado por esta Câmara Municipal, a qual ficará a confrontar do sul com Carlos das Neves Antunes e do norte, nascente e poente com estrada pública, requer que lhe seja certificado que o referido destaque não constitui operação de loteamento, por se verificarem as normas estabelecidas no artigo quinto do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um de vinte e nove de Novembro. -----

“ A Câmara depois de analisar a pretensão e em face do parecer técnico favorável, deliberou mandar certificar que o referido destaque não constitui operação de loteamento por reunir cumulativamente as condições das alíneas a) e b) do número um, número três e número quatro do artigo quinto do citado Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um, alterado pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco, por se situar dentro do aglomerado urbano, do destaque não resultarem mais de duas parcelas que confinam com arruamentos existentes e a construção a erigir na parcela dispôr de projecto aprovado nesta Câmara Municipal.-----

--- Foi presente o requerimento número quatrocentos e cinquenta e oito, de catorze de Março do presente ano, em nome de Henrique Querido, Limitada, solicitando a confirmação da aprovação do projecto de construção de três blocos de apartamentos para habitação colectiva em propriedade horizontal, para o lote trezentos e sessenta e quatro, constante do alvará de loteamento número duzentos e oitenta e dois, sito em Vale de Janelas, freguesia de Amoreira, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos, sob o número mil quinhentos e sessenta e omisso na matriz, o qual se destina a habitação multifamiliar, conforme as

tel  
Hes

fracções autónomas a constituir, de acordo com o referido requerimento.----  
---“A Câmara, em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que aprovou o projecto de construção de três blocos de apartamentos para habitação colectiva, cuja propriedade horizontal se encontra descrita no referido projecto, para o lote número trezentos e sessenta e quatro, do mencionado alvará de loteamento, a que corresponde o alvará de licença número trezentos e oito, emitido em quatro de Junho de dois mil e um, válido até quatro de Junho de dois mil e três, e que as fracções a constituir nos termos da descrição constante do requerimento que se anexa por fotocópia e que faz parte desta certidão, são autónomas, distintas, independentes e isoladas entre si”.-----

---Foi presente o requerimento apresentado por Bernardo Rodrigues, gestor de negócios de Silvino Abel, em vinte de Fevereiro do ano corrente e registado no livro quatro a folhas cento e setenta e seis sob o número trezentos e cinco solicitando certidão, donde conste que o prédio misto, sito em Lagoa dos Coelhos ou Vale Benfeito, na freguesia de Amoreira, Concelho de Óbidos, a confrontar do norte com Francelina de Jesus Leitão e do sul, nascente e poente com estrada, inscrito na respectiva matriz cadastral rústica sob o artigo treze da secção H e nas matrizes urbanas sob os artigos setecentos e oitenta e sete, quatrocentos e dezoito e setecentos e setenta e quatro, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Óbidos sob o número quatrocentos e cinquenta e quatro, é atravessado por uma estrada, que separa o artigo número quatrocentos e dezoito, do resto do prédio.-----

---“A Câmara, em face da informação do Fiscal Municipal e da Junta de Freguesia de Amoreira, deliberou mandar certificar que o prédio atrás descrito, é atravessado por estrada pública”.-----

---Foi presente o requerimento número doze, de quatro de Janeiro do ano em curso, em nome de Augusto Camilo Marques e Outra, solicitando certidão de destaque de parcela, a efectuar em Amoreira, ao abrigo do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um.----

---A Câmara, após a devida análise do processo, propôs o indeferimento da pretensão, ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, por não se verificar o cumprimento dos índices de construção para o local, constantes do número quatro do artigo trinta e sete do Regulamento do P.D.M. Mais deliberou que se procedesse à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----

---Foi presente o requerimento número quinhentos e noventa e dois, datado de oito de Abril do ano em curso, em nome de João Miguel Mendonça Baptista Bagarrão, solicitando certidão de teor da autorização do

FEV  
HOS

loteamento, titulado pelo Alvará duzentos e oitenta e dois, sito em Praia D'El-Rei – Amoreira.-----

---A Câmara, com base no parecer técnico deliberou mandar certificar o pretendido, após o requerente fornecer indicação concreta do que pretende que lhe seja certificado, do referido loteamento.-----

---Foi presente o requerimento número quinhentos e sessenta e seis, de três de Abril do corrente ano, de Carlos Manuel Fialho Pereira, que na qualidade de proprietário do lote três e que faz parte do loteamento, sito em Corujeira, freguesia de Gaeiras, deste Concelho, titulado pelo alvará número trezentos e dezoito, solicita certidão donde conste se a caução prestada é suficiente para garantir a correcta execução das obras de urbanização do referido loteamento, ou certidão comprovativa da recepção das obras de urbanização em questão, correspondentes ao já mencionado loteamento.-----

---“A Câmara depois de consultar o respectivo processo e, em face do parecer técnico, deliberou mandar certificar que as obras de urbanização do loteamento acima identificado, já foram recebidas provisoriamente, por esta Câmara.-----

---Foi presente o requerimento número novecentos e vinte e quatro de cinco de Fevereiro de dois mil e dois, de Arnaldo Pereira, solicitando certidão da licença de obras número duzentos e setenta e três, barra, noventa e três, onde se faça alusão na mesma à existência de um barracão amplo, sito em A-dos-Negros. A Câmara, depois de analisar a pretensão e baseada no parecer jurídico, deliberou não conceder a certidão pretendida, em virtude do referido barracão já não existir, do processo de obras não fazer qualquer alusão ao mesmo, pelo que aconselhou o requerente, a regularizar na Repartição de Finanças a situação decorrente da evolução das obras realizadas.-----

---VISTORIA:- Na sequência de uma informação da Protecção Civil de Óbidos, alertando para o perigo eminente de uma casa que ameaçava ruir, propriedade dos Herdeiros de José de Barros, sita em A-da-Gorda, foi efectuada uma vistoria nos termos do artigo noventa do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, pela Comissão de Vistorias desta Câmara, que verificou que as edificações se encontram em estado de degradação acentuado, pelo que esta propôs à Câmara, que ao abrigo do número três do artigo oitenta e nove do citado Decreto-Lei, ordenasse a demolição total, o mais rapidamente possível, estipulando para efeito, um prazo que não deverá ultrapassar um mês.-----

---A Câmara, em face do referido parecer da Comissão de Vistorias, deliberou mandar notificar o Cabeça de Casal dos Herdeiros, para que no prazo de um mês, procedesse à demolição das edificações degradadas, com recolha dos entulhos da mesma deliberação, ainda que no caso deste prazo

*Handwritten signatures:*  
Fialho  
Heres

não ser cumprido, a Câmara procederá à demolição da já mencionada obra e debitar-lhes-á as respectivas despesas.-----

---CEMITÉRIO:-- Foi presente o requerimento número quinhentos e noventa e três, datado de oito de Abril do ano em curso, em nome de Leontina da Rocha Ferreira Francisco, solicitando o revestimento de pedra em coval perpétuo número setenta e três G, no Cemitério Municipal de Óbidos. DEFERIDO, em face do parecer favorável do Fiscal Municipal.----

---RECLAMO:-- Foi presente o requerimento número quinhentos e dez, datado de vinte e dois de Março do corrente ano, em nome de Banco BPI, S.A., solicitando a anulação do licenciamento dos reclamos existentes, em virtude destes terem sido removidos. DEFERIDO.-----

---AUTO DE EMBARGO DE OBRAS:-- Foi presente para ratificação o auto de embargo feito a Hernâni Manuel Pereira Faria, por estar a executar sem licença a construção de armazém em Vale dos Ventos – Gaeiras.-----

---A Câmara, ratificou auto de embargo.-----

---QUEIXA:-- Foi presente uma queixa em nome de Tiago Augusto Correia da Loira, relacionada com a construção dum conjunto de moradias que ocupam dois metros do seu terreno, sem a sua autorização.-----

---O Executivo Camarário deliberou que a questão deveria ser tratada entre os particulares, (em Tribunal).-----

----PEDIDO DE DEFERIMENTO TÁCITO:-- Foi presente o requerimento número quinhentos e quinze, de vinte e dois de Março do ano em curso, em nome de Certushoteis – Hotelaria e Turismo, Lda., solicitando o deferimento tácito ao projecto de alteração e ampliação do Hotel Real em Óbidos, em virtude da Direcção Geral do Turismo não se ter pronunciado atempadamente.-----

---A Câmara, com base no parecer jurídico, deliberou indeferir o pedido de deferimento tácito, mas deferiu o projecto de alteração e ampliação do hotel, em virtude do prazo para a Direcção Geral de Turismo se pronunciar ter expirado e não se ter obtido qualquer resposta daquela entidade, pelo que a Câmara entendeu o silêncio daquela como favorável.-----

---CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-- De Joaquim Izequiel Duarte, foi presente um requerimento datado de vinte e oito de Março, solicitando a concessão de cartão de vendedor ambulante, para a venda de artigos de vestuário.-----

---O Executivo Camarário, em virtude do requerente não residir no Concelho de Óbidos e dado tratar-se de uma concessão do cartão, deliberou por unanimidade indeferir a pretensão.-----

---FUNDO PERMANENTE A ATRIBUIR AO GABINETE DE ARQUEOLOGIA:-- Foi presente uma informação do Coordenador do Gabinete de Arqueologia, solicitando a atribuição de um fundo permanente, no valor de cento e cinquenta euros, por forma a permitir a aquisição de materiais e livros/revistas especializados, indispensáveis ao normal

Handwritten signatures and initials in the top right margin.

fur  
Hos

funcionamento daquele Departamento.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade atribuir o referido fundo permanente, no valor de cento e cinquenta euros.-----

---**APOIO SUBSIDIÁRIO AO CORO IN VITA MUSICA**:- Foi presente uma informação técnica, relativa a assunto em epígrafe, que se transcreve: “Considerando a proposta em anexo, a qual se sintetiza na necessidade de verbas para representação do coro em Itália, onde serão executadas peças do compositor Obidense José Joaquim dos Santos, sugiro que se celebre um protocolo com o referido grupo coral, atribuindo-se um subsídio de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) e propondo-se a contrapartida da apresentação de cinco concertos orais e respectivo acompanhamento musical, onde sejam colocadas em evidência a interpretação de obras do referido músico.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de mil euros, mediante a realização de três concertos.-----

---**PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA O CORTEJO DOS QUARTANISTAS – QUEIMA DAS FITAS**: Foi presente um ofício em nome de Liliana Filipa dos Santos de Sousa, na qualidade de Nova Fitada de Enfermagem, solicitando um donativo ou patrocínio para o Cortejo dos Quartanistas, inserido na festa académica nacional “Queima das Fitas” e no qual vai participar.-----

---O Executivo deliberou por unanimidade atribuir um subsídio, no valor de setenta e cinco euros.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS**:- Da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, foi presente um ofício solicitando apoio para as Comemorações do Primeiro Aniversário da Delegação da ADFA de Lisboa, a realizar em Peniche, no próximo dia seis de Julho.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio para este efeito, na quantia de cem euros.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA MENTAL (ANDDEM)**:- Foi presente um ofício da ANDDEM – Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental, solicitando o apoio desta Autarquia, nomeadamente no que se refere à cedência da Pista do Estádio Municipal de Óbidos, à atribuição de um subsídio, no montante de setecentos e cinquenta euros, à oferta de medalhas de participação e lembranças para atribuir às equipas participantes e de um almoço volante para os participantes, composto por duas sandwiches, uma peça de fruta, um bolo e um sumo, com vista à realização do Primeiro Torneio de Atletismo ANDDEM – Zona Centro e Sul, a levar a efeito no próximo dia dezasseis de Maio.-----

---Após a devida análise do pedido, a Câmara deliberou por unanimidade ceder a Pista de Atletismo para este fim, oferecer o almoço volante

solicitado, bem como as lembranças a atribuir às equipas participantes.-----

**---PEDIDO DE APOIO DA LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO HOSPITALAR DAS CALDAS DA RAINHA:--** Da Liga dos Amigos do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, foi presente um ofício solicitando o apoio desta Autarquia para a implementação do Sistema de Comunicação Interno (Computador Central e 15 Monitores de TV – 55 CM), cuja implementação tem por objectivo modernizar, humanizar e tornar mais eficiente a comunicação no CHCR.-----

---O Elenco Camarário após a devida apreciação da pretensão, deliberou por unanimidade oferecer dois monitores de TV de cinquenta e cinco centímetros.-----

**---PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, TENDO EM VISTA A OFERTA DE UMA AUTO-MACA DE TRANSPORTE, AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS, POR OCASIÃO DO 75º ANIVERSÁRIO DESTA ASSOCIAÇÃO:--** O Senhor Presidente da Câmara informou os presentes que havia a intenção fazer uma oferta à Associação dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, que assinalasse o seu septuagésimo quinto aniversário, e que essa oferta deveria de ir no encontro das necessidades sentidas por aquela Associação. Acrescentou ainda, que, após conversa com o Presidente dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, este lhe tinha comunicado que estavam a ter alguns problemas com o pequeno parque de ambulâncias que possuíam. Nesta sequência o Presidente da Câmara informou que tinha adquirido uma Auto-Maca de Transporte, para, caso a Câmara assim o entendesse, oferecer aos Bombeiros Voluntários.-----

---A Câmara deliberou por unanimidade oferecer a referida Auto-Maca de Transporte à Associação dos Bombeiros Voluntários de Óbidos.-----

**TRANSPORTES ESCOLARES – APROVAÇÃO DO PLANO 2002/2003 E LANÇAMENTO DOS RESPECTIVOS CONCURSOS LIMITADOS:--** Foi presente para apreciação uma informação do funcionário Octávio Alves, relativa ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2002/2003; - APROVAÇÃO DO MODELO DO CADERNO DE ENCARGOS E DO PROGRAMA DOS CONCURSOS; - ABERTURA DE CONCURSOS PARA ADJUDICAÇÃO DOS CIRCUITOS ESPECIAIS EM AUTOMÓVEIS DE ALUGUER. De acordo com o nº 3 do Artº 4º e nº 1 – a) do artº 10º do Dec-Lei nº 299/84, de 5 de Setembro, devem as Câmaras Municipais elaborar e aprovar até ao dia 15 de Abril o Plano de Transportes Escolares. Assim, para apreciação e aprovação da Câmara, em anexo junto o Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2002/2003, já aprovado em reunião de hoje do conselho consultivo de transportes escolares, composto pelos seguintes documentos:- 1 mapa resumo da previsão do custo anual dos transportes

*Am*  
*Alves*

escolares; - 2 mapas de transportes em carreiras públicas;- 4 mapas dos circuitos especiais em automóvel de aluguer; - 4 mapas de transportes em veículos camarários; - 1 planta do concelho contendo os itinerários dos meios de transporte escolar; - acta avulsa da reunião do C.C.T.E. .Caso a Câmara aprove este Plano de Transportes Escolares, deverá também, nos termos no nº 1.1 da Portaria nº 766/84, de 27 de Setembro, deliberar abrir concursos (públicos ou limitados) para adjudicação dos circuitos especiais nele previstos, a efectuar em automóvel de aluguer, a saber: nº 1 – Bom Sucesso/Aldeia dos Pescadores – Escola do 1º Ciclo do Vau; nº 2 – Casal Fevereiro (Vale Benfeito), Covões – Serra d’El Rei (com ligação à Escola Josefa de Óbidos por carreira pública). nº 3 – Vale Benfeito – Escola do 1º Ciclo do Poço Salgueiro; nº 4 – Amoreira, Vale Benfeito – Serra d’El Rei. (transporte de alunos do ensino especial, com ligação à CERCÍ de Peniche pela carrinha da escola). Para este efeito e à semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores, proponho que a Câmara delibere abrir concursos limitados, sendo convidadas por ofício as seguintes entidades: Táxis Flor d’El Rei, L.da (Serra d’El Rei); Transmóvel, SCARL (Serra d’El Rei); Táxis e Café Stop Verde, L.da (Olho Marinho); Augusto José Ribeiro Carvalho (Olho Marinho); Táxis Pérola do Vau, L.da (Vau); José Constantino (Amoreira); Empresa de Transportes Auto-Penafiel, L.da; Rodoviária do Tejo, S.A. Para conhecimento e aprovação da Câmara, em anexo junto também o modelo dos “programa do concurso” e “caderno de encargos” a utilizar nos concursos para a adjudicação dos circuitos especiais.”-----

---Após a devida apreciação, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade aprovar o Plano dois mil e dois/dois mil e três e que se procedesse ao lançamento dos respectivos concursos limitados.-----

---**TRANSPORTES ESCOLARES – APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS PROGRAMAS DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS**:- Presentes as minutas dos Programas de Concurso e Caderno de Encargos, relativas aos Transportes Escolares, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.-----

---**PEDIDO DE SUBSÍDIO FAMILIAR**:- Foi presente um requerimento em nome de Rogério Gomes Mendes, solicitando subsídio familiar a crianças e Jovens, para o seu descendente Nelson Daniel da Silva Mendes.-

---O Executivo Camarário deliberou aprovar por unanimidade o subsídio solicitado.-----

---**OFÍCIO DO AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 753 DE ÓBIDOS, SOLICITANDO APOIO PARA O PROJECTO “APOIO AO PEREGRINO”**:- Do Agrupamento de Escuteiros de Óbidos, foi presente um ofício, solicitando apoio financeiro para o Projecto referido em epígrafe. Sobre este assunto, foi igualmente presente uma informação do Gabinete da Vereação, que se transcreve:- “Após contacto telefónico com o

*debr*  
*debr*

Sr. Pedro Luís (Chefe de Agrupamento 753 Óbidos), foi-me dito que o apoio pretendido é: A cedência de uma carrinha de 9 lugares, para os dias 10, 11 e 12 de Maio; Oferta de duas caixas de Primeiros Socorros. Quero lembrar V. Exa. que este projecto irá ter início no dia 6 de Maio, com montagem de tendas de Apoio a Peregrinos de Passagem no Sr. da Pedra. Este apoio voluntário terminará no dia 9 de Maio. No dia 10 de Maio, irá sair de Óbidos um grupo de peregrinos do concelho, pelas 22 horas, grupo este que será acompanhado pelos Escuteiros de Óbidos. A carrinha será utilizada para apoio logístico da peregrinação até ao dia 12 de Maio. À consideração superior.-----

---Depois de devidamente analisado o pedido pelo Executivo Camarário, foi deliberado por unanimidade disponibilizar o transporte para os dias pretendidos e oferecer duas caixas de primeiros socorros.-----

---**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA “CRECHE JARDIM DE INFÂNCIA E ATL DO BAIRRO DOS ARCOS”**: Sobre este assunto, foi presente uma informação técnica

que se transcreve: “ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E ATL DO BAIRRO DOS ARCOS – ÓBIDOS. – LOCAL: Óbidos. Presente o ofício com o número de entrada 2615 de 1 de Abril de 2002, da firma ALCOPLANO-Planeamento e Construções Lda., adjudicatária da obra referida em epígrafe, a solicitar uma prorrogação de 60 dias da mesma. O Dec-Lei nº 59/99 de 2 de Março, que aprovou o novo regime jurídico das empreitadas de obras públicas, nomeadamente no nº 2 e seguintes do Artº. 151º, permite essa possibilidade. Tratando-se de um trabalho de espécie prevista que exigiu um elevado rigor na execução, sou de parecer que se poderá conceder a prorrogação graciosa pelo prazo pretendido. À consideração superior.-----

---A Câmara, levando em conta o facto desta obra dever estar concluída no início do próximo ano lectivo, deliberou por unanimidade, conceder somente trinta dias de prorrogação graciosa de prazo.-----

---**PERCURSO PEDONAL DO NINHO DA CEGONHA**:- Sobre este assunto, foi presente uma informação técnica dos Sectores do Ambiente-Recursos Naturais e Silvicultura-Espaços Verdes, que se transcreve: “ASSUNTO: Percurso Pedonal do Ninho da Cegonha. Os responsáveis dos sectores supracitados vêm apresentar à Exma. Câmara a solicitada proposta de intervenção nas margens do Rio Arnóia, com vista à criação do Percurso Pedonal de ligação da Vila de Óbidos à cidade Romana de Eburobritium. Esta intervenção consiste na limpeza da margem esquerda do Arnóia, desde o viaduto da A8 até ao Choupal da Cegonha; limpeza do referido Choupal; instalação de ponte e passadiço em madeira, montagem das estruturas do parque de merendas e do circuito de manutenção; montagem de apoio à Cidade Romana e colocação de sinalética. O orçamento previsto é de € 67.000,00 (sessenta e sete mil euros) aos quais acresce o I.V.A. à taxa legal

*JM*  
*plaz*

em vigor. Caso a Exma. Câmara aprove esta intervenção, nos termos apresentados, trazemos à sua consideração a deliberação referente aos seguintes pontos: - Disponibilização da “Giratória” e do seu operador para executar a limpeza das margens do rio; - Oficialização do pedido de cedência do espaço do Choupal da Cegonha, por parte do proprietário, para a instalação d parque de Merendas; Consulta aos fornecedores das estruturas em madeira, com imediata abertura de procedimentos com consulta prévia para aquisição da ponte, passadiço e quiosque. – Definição dos funcionários camarários a afectar à montagem do passadiço. Urge definir estes pontos rapidamente, pois pretende-se inaugurar referido percurso no dia 5 de Junho, Dia Mundial do Ambiente. À consideração superior.”-----

---A Câmara, depois de analisar a referida informação técnica deliberou por unanimidade disponibilizar a “Giratória”, bem como o respectivo operador para executar a limpeza das margens do Rio; que se procedesse à oficialização de cedência do espaço do Choupal da Cegonha, por parte do proprietário; que se iniciasse a consulta aos fornecedores das estruturas em madeira, assim como à abertura de procedimento com consulta prévia, com vista à aquisição da ponte, passadiço e quiosque .-----

---**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NA “COSTA DO CASTELO”**: Foi presente uma informação técnica, respeitante ao assunto mencionado em epígrafe, que se transcreve:-  
“ASSUNTO: Proposta de aquisição de parcela de terreno na “Costa do Castelo”. No seguimento do início das operações de limpeza de matos na “Costa do Castelo” surgiu a possibilidade, junto de um dos proprietários, de aquisição de uma parcela de terreno, identificada na planta anexa. Esta parcela, em nosso entender permitirá a Câmara Municipal dar uma utilização mais proveitosa da zona da “Porta da Traição”, visto que se encontra rodeada pela “estrada da encosta”. Poderá ser adaptada a parque de estacionamento, espaço de merendas ou meramente área espectante, necessitando apenas de uma limpeza e remoção de árvores e troncos mortos. Verbalmente foi-nos indicado um valor aproximado de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), que nos parece justo para espaço em questão. Se assim o entender, a Exma. Câmara poderá, junto da secção competente solicitar informações e dar andamento ao processo de aquisição. À consideração superior.”-----

---Em face da presente informação, a Câmara, deliberou por unanimidade autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à negociação com o proprietário da referida parcela, com vista à sua aquisição, bem como da parte restante do terreno .-----

---**INFORMAÇÃO DO ADJUNTO DO SR. PRESIDENTE, RELATIVA À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL NA VILA DE ÓBIDOS**:- Foi presente uma informação do Adjunto do Senhor Presidente,

Am  
Hes

relativa à circulação automóvel na Vila de Óbidos preconizando a diminuição da pressão da circulação automóvel na área interior da Vila. Foram ainda presentes um conjunto de medidas para este fim, documento que se dá por transcrito, devido à sua extensão e que ficará arquivado em pasta própria. O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação do conteúdo do referido documento., tendo também o Sr. Francisco Salvador prestado alguns esclarecimentos, neste âmbito.-----

---Tomou a palavra o Vereador Eduardo João declarando que se iria abster na votação deste assunto, por considerar que as medidas em análise não vinham de encontro ao que ele defendia para o Concelho, pois em sua opinião, dever-se-ia retirar a circulação automóvel dentro da Vila, pois esta era uma Vila pedonal por vocação, e que para este efeito, deveriam ser criadas condições alternativas de estacionamento no exterior, passar os serviços também para o exterior, inclusivamente os próprios serviços da Câmara, sobretudo os mais essenciais. Acrescentou ainda que considerava que este projecto já era, em sua opinião, um bom avanço nesse sentido.----

---Interveio a Vereadora Maria Helena Correia, declarando, que também ela se iria abster, pois achava que este assunto era extremamente complicado e de difícil resolução, não se prevendo uma solução que fosse cem por cento eficaz, mas que deixaria no entanto o benefício da dúvida.---

---Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara referindo que no seu entender, não haveria ganhos com a retirada total do trânsito dentro da Vila, tal como era defendido pelo Vereador Eduardo João, embora, percebesse a sua posição sob o ponto de vista ideal, mas que não se poderia esquecer a necessidade de se proporcionar condições aos moradores e comerciantes por forma a mantê-los na Vila, combatendo desta forma a desertificação da mesma.-----

---Ainda sobre esta questão, o Sr. Francisco Salvador solicitou que as reclamações que surgissem sobre esta matéria, fossem direccionadas à Câmara, sob a forma de requerimento ou de exposição.-----

---Submetida esta proposta de alteração do trânsito na Vila de Óbidos à votação, foi a mesma aprovada por maioria, com duas abstenções.-----

**---ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA A TODAS AS PORTAS DA VILA, BEM COMO A PROPOSTA DE TOPONÍMIA ELABORADA PELO GTL:--**

Foi presente uma informação do Adjunto do senhor Presidente, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que se transcreve: "ASSUNTO: Numeração de polícia de portas da Vila – Toponímia. Com as novas regras de distribuição de correspondência estabelecidas pelos serviços postais, verifica-se a necessidade de clarificação de endereços, nomeadamente no interior da Vila de Óbidos. Assim sendo, sugere-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de: atribuir números de polícia a todas as portas da Vila, usando para o efeito as regras usuais de numeração e utilizando placas de pedra com a dimensão

fun  
dos

de 10x10x1,5 cm onde se grave em numeração romana o número correspondente, apreciar e aprovar a proposta anexa apresentada pelo Gabinete Técnico Local. À consideração superior”-----

---Analisada que foi a proposta apresentada pelo Gabinete Técnico Local e que se dá por transcrita, devido à sua extensão, ficando a mesma arquivada em pasta própria, bem como a informação apresentada pelo adjunto do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-las, nos termos das mesmas. Mais deliberou submeter a proposta de toponímia à aprovação da Assembleia Municipal.-----

---**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**:- Foi presente a segunda alteração feita ao orçamento para o ano de dois mil e dois.-----

---A Câmara, depois da devida análise, deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração.-----

---**RESUMO DE TESOURARIA**:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número sessenta e oito, com a data de dez de Abril de dois mil e dois, que apresenta o seguinte saldo: quinhentos quarenta e quatro mil quatrocentos vinte e um euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

---A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

---**DOCUMENTOS DE DESPESA**:- Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das Ordens de Pagamento, números setecentos e oitenta e oito a oitocentos e noventa e oito, no valor de: cento e trinta e quatro mil oitocentos setenta e dois euros e noventa e sete cêntimos e guia de reposição nº 1R, bem como de Operações de Tesouraria números cento e treze a cento e quarenta, no valor de: trinta e um mil quatrocentos trinta e três euros sessenta e sete cêntimos.-----

---A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

---**INFORMAÇÃO**:- Para informação foram presentes duplicados das requisições números quatrocentos e nove a quinhentos e vinte e três devidamente classificadas orçamentalmente no valor de trinta e nove mil e sessenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos.-----

---O Senhor Presidente da Câmara informou da necessidade da Câmara ter de reunir extraordinariamente no próximo dia dezanove de Abril do corrente ano, com vista à aprovação das Grandes Opções do Plano e do orçamento para o ano em curso, tendo notificado os Vereadores para este efeito.-----

---**ASSUNTOS EXTRA ORDEM DE TRABALHOS**, de reconhecida urgência, por todos os membros do Executivo Camarário.-----

---**PROJECTO DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE TREINOS, NO COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS E LANÇAMENTO DE CONCURSO LIMITADO**:- Foi presente para apreciação e eventual aprovação o projecto referido em epígrafe, tendo sido deliberado por unanimidade aprová-lo e proceder ao lançamento do respectivo concurso limitado.-----

Am  
Aloz

Jan  
Azevedo

**---PAGAMENTO DE FACTURAS DA FIRMA NOVAFLEX, RESPEITANTES À RECOLHA E TRANSPORTE RSU'S - LIMPEZA URBANA, ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO - NEGOCIAÇÕES EFECTUADAS COM A ANTERIOR VEEAÇÃO:**

O Vereador Pedro Félix deu conhecimento aos presentes de que, na sequência da carta apresentada pela Firma Novaflex – Técnicas do Ambiente, S.A. dando conta do negociado com a anterior Vereação, relativamente a esta matéria, tinha reunido com o Sr. Francisco Rato, Ex-Vereador desta Câmara e responsável na altura, por este assunto, tendo este confirmado que o trabalho respeitante a estas facturas, tinha sido efectivamente prestado por esta firma, nas condições apresentadas na já mencionada carta, datada de onze de Fevereiro de dois mil e dois, pelo que se deveria obter enquadramento jurídico para a liquidação das mesmas.-----

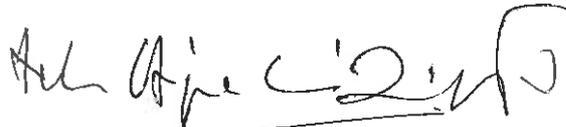
**---EXECUÇÃO DO FURO DE SUBSTITUIÇÃO DO JK3 - SALGUEIRINHA:**

Foi presente uma informação técnica, relativa ao assunto em epígrafe que se transcreve: “ASSUNTO: EXECUÇÃO DO FURO DE SUBSTITUIÇÃO DO JK3 - SALGUEIRINHA. No dia treze de Abril de 2002 verificou-se que o furo JK3 tinha colapsado, deixando de produzir. O abatimento deste furo com cerca de 15 anos, embora não previsível, tornou completamente dependente do abastecimento de água das Caldas da Rainha, o concelho de Óbidos, porque este furo representa cerca de 50% das origens de água para o abastecimento do concelho de Óbidos. A situação actual sem o furo JK3 da Salgueirinha a funcionar é de dependência total de Caldas da Rainha. É por isso de imperiosa urgência, porque a situação poderá ser de calamidade se as Caldas da Rainha por alguma razão nos cortar total ou parcialmente o abastecimento, que seja realizado com a máxima rapidez novo furo no local com as características idênticas àquele que agora deixou de produzir. Para o efeito contactei a Keller, empresa que nos fez anterior furo, que por motivos internos e de disponibilidade me informou que a melhor empresa para a realização do furo seria a firma Renato Lima Azenha, com sede em Assafora - Sintra. Também a Báltico que tem feito algumas captações nos últimos tempos me informou da credibilidade e competência desta firma que lhe tem realizado os trabalhos no empreendimento. Assim e atendendo à urgência da situação solicitei por fax que nos apresentassem uma proposta para a realização deste furo, com as características constantes desse fax. A resposta agora presente em fax tem um valor de 23.154,24 € + IVA. Assim sou de parecer que se adjudique esta proposta pelo valor referido, por ajuste directo, tendo por base a alínea c) do nº1 do artigo cento e trinta e seis do D.L. 59/99, de 2 de Março. Óbidos, 15 de Abril de 2002.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade aprovar a informação técnica subscrita pelo Engenheiro Carlos Pardal, nos termos da mesma.-----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

---E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

  
Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos